
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera, Anexos de Riscos Fiscais da LDO do exercício de 2024.

O Povo do município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o “Anexo de Metas Fiscais da LDO do Exercício de 2024, conforme anexo.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual em virtude dessa alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2A79C98D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/02/2024. Edição 3709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>